



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO N° 54/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

O Vereador que esta subscreve, requer, na forma regimental e ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas providências para cercar o lote de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo, localizado no bairro Padre Pessoa, bem como para instalar placa de sinalização proibindo o descarte de lixo no local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo preservar a boa aparência e a conservação do referido lote, que por estar aberto e sem cercamento, vem sendo utilizado de forma inadequada para o descarte irregular de lixo e entulho. Tal situação causa transtornos à vizinhança, favorece a proliferação de insetos e compromete a limpeza e o bem-estar da comunidade.

A instalação de cercamento e de placa de proibição contribuirá para manter o local limpo, evitar problemas de saúde pública e valorizar a área pública, promovendo um ambiente mais seguro e agradável para os moradores da região.

Sala das Reuniões, em 09 de abril de 2025.

Marcel Peixoto de Melo
Marcel Peixoto de Melo
Vereador - Progressistas (PP)

Aprovado por Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente
Em 09/04/2025 votação
Câmara M. 2025 de abril 2025
J. A. S. D. S.
Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente
Magno Augusto Motta Macleira Drumond - 1º Secretário
M. A. M. D.

